



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA
GESTÃO 2017 / 2020

PORTARIA Nº. 005/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Coloca servidora a disposição e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Art. 2º, inciso II da Lei nº. 941/01, de 09 de abril de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º. Colocar a disposição Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, a partir do dia 02/01/2017, a servidora ANNA CARULINY MIGUEL DE ARAÚJO, portadora do RG nº 5490560 SPTC - GO, e do CPF nº 017.145.251-80, ocupante do cargo de Assessor Especial de Gabinete, pertencente ao quadro de servidores desta prefeitura, conforme Decreto nº 015/2017, lotada na Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Turismo, para atuar junto ao Banco do Povo do Município de Sanclerlândia, com ônus do vencimento para a origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia - GO, aos dois dias do mês de Janeiro de 2017.

Itamar Leão do Amaral
Prefeito Municipal